TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19

NIRE 4230002438-4

FATO RELEVANTE

TRACTEBEL ENERGIA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, CNPJ n° 02.474.103/0001-19 ("Tractebel"), vem, em atendimento às disposições da Instrução CVM n° 358/2002, dando seqüência à comunicação feita por meio do aviso de fato relevante divulgado em 5 de junho de 2008, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 22 de julho de 2008, tornou-se eficaz a aprovação, pelos acionistas das companhias francesas Suez S.A. ("Suez") e Gaz de France S.A. ("GdF"), da operação societária que resulta na união da Suez e da GdF numa única companhia, a GdF-Suez (a "Operação"). A propósito, a Suez formulou consulta à D. Comissão de Valores Mobiliários – CVM ("CVM") acerca da não-obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações prevista no artigo 254-A da Lei no. 6.404/76 em relação a ações de emissão da Tractebel, no âmbito da Operação, tendo a CVM, em resposta à consulta, manifestado seu entendimento de que a Operação não se enquadra nas situações de alienação de controle previstas no referido dispositivo, haja vista a ausência de acionista controlador indireto da Tractebel antes e depois da Operação, considerando a documentação que instruiu a consulta e também a consulta apreciada pelo E. Colegiado da CVM em 29 de janeiro de 2008, com relação ao ABN Amro Holding N.V.

Florianópolis, 23 de julho de 2008.

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Diretor Presidente